



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 647

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 647

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 378, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WEDER SOARES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 273.514.368-60, ocupante do emprego público efetivo de Contador, respondendo pela função gratificada de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, para responder, sem alteração de vencimentos, pelo emprego de Tesoureiro, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021 (10 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Henrique Aparecido de Albuquerque.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o referido servidor fica autorizado a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, representando o Município junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para requisitar talonário de cheques, emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta correntes, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e liberar arquivos de pagamentos via internet.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de julho de

2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 86/2021, na modalidade de Pregão 17/2021, na forma eletrônica, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, montados em kit, que visa atender os alunos da rede municipal de Castilho, conforme a Resolução nº 01, de 28 de abril de 2021, alterada pela Resolução nº 02, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19, em âmbito local e autorizado pela Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Encerramento de recebimento das propostas: 29 de julho de 2021, às 08 horas. Início do pregão: 29 de julho de 2021, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 16 de julho de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.